



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/CMSR/2021

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, PROCESSO Nº 1.072.280, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. ANDRÉ FERREIRA TORRES, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS”.

A Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus representantes, após tramitação regimental, nos termos da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG, referente ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Sr. André Ferreira Torres, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 1.047.406.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

Ver. Uilson Henrique da Cruz
Presidente da Câmara